



ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins
Secretária: Dayane Costa Del Rovere
Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Dias: 11 de fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ERRATA

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento das seguintes concessões de diárias; ato nº. 055/15; 076/15; 094/15 e 100/15 por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretária: Dayane Costa Del Rovere

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Criar a comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

- Que deverão ser atestadas ou relatadas, todos os recebimentos de Bens de natureza patrimonial, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Presidente: Michelli Lamare Pimenta

Membro: Daiane dos Santos

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Equipe de Apoio: Dayane Costa Del Rovere

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Solicitação de Compra nº 006/2015

Cornélio Procópio, 20 de Janeiro de 2015.

Venho através deste, solicitar a aquisição de 2 Adesivos do Brasão Oficial do Município para identificação do carro oficial do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Carolina Cantidio

Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR
Para: Comissão Permanente de Licitação

Verificando a necessidade da aquisição de 2 Adesivos do Brasão Oficial do Município para identificação do carro oficial do Legislativo Municipal, autorizo o processo de compra dentro dos parâmetros legais. Remeta-se a Solicitação nº 006/2015, referente a compra destes para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 21 de Janeiro de 2015.


Angélica Carvalho Orlhãeski
Presidente da Câmara Municipal



Centro de Cópias
A sua mini Gráfica
Computadorizada

COMUNICAÇÃO VISUAL

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ - 03.404.239/0001-15 - INSC. EST. 9027573417

Cópias P/B em alto volume, Ampliações, Reduções, Cópias coloridas, Cópias em cores, Panfletos em cores e coloridos, Cartazes, Cartões de visita, Convites, Folder e Prospectos, Editoração eletrônica, Transparências: preto e branco e coloridas, Heliográficas, Cópias gigantes, Plotagens Coloridas e P/B, Encadernações, Plastificações, Carimbos, Crachás, Artes finais, Estampas em camisetas e bonés, Impressão Digital (qualidade Off-Set) a partir do seu disquete, sem fotolito ou em Off-Set, locação de maquinas.

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2 Carro adesivado R\$ 50,00 R\$ 100,00

[Handwritten signature]
03.404.239/0001-15
MARLENE TROMBINI DE SOUZA
& CIA LTDA
Rua Mato Grosso, 130 - A
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Cornélio Procópio, 22 de janeiro de 2015

Rua Mato Grosso, 129 - Telefax (43) 3524-1882 - 9929-9190 (Junior)
E-mail - socopia@uol.com.br - www.socopiascp.com.br
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

13

Orçamento:

AOS CUIDADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADESIVAGEM DE 2 VEÍCULOS R\$ 75,00 R\$ 150,00

43 3523-9190 | 3523-9100

Rua Francisco Morato, 505 - Centro
Cornélio Procópio - PR

21.892.145/0001-14
ALPHA PRINT
Francisco Morato, 505
CEP 86.394-000
Cornélio Procópio - PR

108

000097

LOPES & ORTIZ LTDA - EPP

RUA URUGUAI, 1001 - CENTRO - LONDRINA - PARANÁ
CNPJ 80.759.889/0001-24 - INSC. EST. 60125190-69
FONE: (43) 9975-1882

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2 Carro adesivos R\$ 60,00 R\$ 120,00

Total R\$ 120,00

80.759.889/0001-24
LOPES & ORTIZ LTDA
Rua Uruguai, 1001
Centro CEP 86010-210
Londrina Paraná

Cornélio Procópio, 03 de março de 2015
Rua Uruguai, 1001 – Centro – Londrina PR

BRASIL

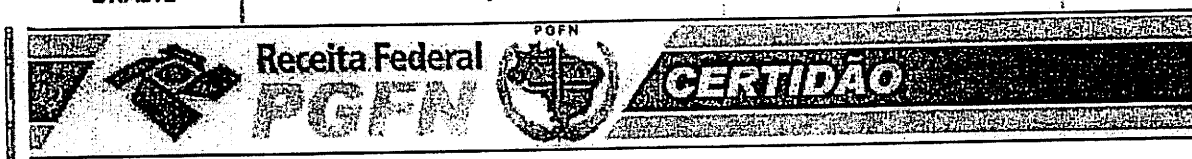
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 03.404.239/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:09:55 do dia 18/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2015.

Código de controle da certidão: 18A1.8322.FE18.B66F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012946032-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.404.239/0001-15
Nome: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/03/2015 21h47min

Número	Validade
1638	09/04/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 03.404.239/0001-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 15225 - MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
Endereço: Rua MATO GROSSO, 130 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 2067 - Serviços de tipografia, artes gráficas, gravura e fotogravura.
Endereço: Rua MATO GROSSO, 130 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA2C2YGQR637181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 10 de Março de 2015

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03404239/0001-15
Razão Social: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA. LTDA.
Endereço: RUA MATO GROSSO 127 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030706052939437862

Informação obtida em 10/03/2015, às 21:51:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contabilidade

Considerando a necessidade da aquisição de 2 Adesivos do Brasão Oficial do Município para identificação do carro oficial do Legislativo Municipal, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$100,00 (cem reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa,

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 10 de Março de 2015.

Patrícia de Fátima Pereira Martins
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 72.327.307/0001-02
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DA COMPRA DIRETA:

Nº Compra Direta / Ano: 6/2015
 Data da Compra: 11/03/2015
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto da Compra: Adesivo automotivo do Brasão Oficial do Município

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
11	01.01	1.501	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.63.01.00.00	132.054,43	100,00
						100,00

Cornélio Procópio, Em/...../.....

Daiane dos Santos

Daiane dos Santos CRC PR 066298/P



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Considerando a necessidade da de 2 Adesivos do Brasão Oficial do Município para identificação do carro oficial do Legislativo Municipal, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$100,00 (cem reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação, conforme bloqueio anexo, e ainda, que neste exercício não foram realizadas despesas na dotação: 01.01.1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – COMPLEMENTO 3.3.90.39.63.01.00.00, através do inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 11 de Março de 2015.

Patrícia de Fátima Pereira Martins
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico
Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual¹.

Cornélio Procópio – PR, 11 de Março de 2015.

Atenciosamente,


Departamento Jurídico CMCP

¹ “Ad cautelam”, embora exista divergência jurisprudencial, recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 6/2015
Data da Compra: 11/03/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA.
Endereço: RUA MATO GROSSO, 130
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CNPJ: 03.404.239/0001-15

Código: 43

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Adesivo automotivo do Brasão Oficial do Município

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	UN	Adesivo automotivo do Brasão Oficial do Município (08-01-0001)	50,00	100,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2015


ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**000017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 6/2015
Data da Compra: 11/03/2015

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2015

Valor da Despesa: 100,00 (cem reais)

Pagamento.....: A VISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 04/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Marlene Trombini de Souza & Cia LTDA, CNPJ: 03.404.239/0001-15, referente a 2 Adesivos do Brasão Oficial do Município para identificação do carro oficial do Legislativo Municipal no valor de R\$100,00 (cem reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2015.


Angélica Carvalho Otchaneski
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 6/2015
Data da Compra: 11/3/2015
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: .

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA.** Código: 43 Telefone:
Endereço: RUA MATO GROSSO, 130 Banco:
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 03.404.239/0001-15 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 132.054,43


Compl. Elemento: 3.3.90.39.63.01.00.00 - IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO
Condições Pagto: A VISTA
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Adesivo automotivo do Brasão Oficial do Município

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	Adesivo automotivo do Brasão Oficial do Município (08-01-0001)		50,00	100,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	100,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	100,00

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2015


ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE